

**VIEIRA DE ALMEIDA**

Espera-se estabilidade

Reformou-se o mapa judiciário em 1999, e com essa reforma foram criados tribunais, reformou-se novamente, de forma provisória (que nunca chegou a definitiva) em 2008 e suspendeu-se a reforma para reduzir agora o número de tribunais. Foram dezenas de diplomas que balançaram entre o alargamento e a redução do número de tribunais. As propostas ora anunciadas de encerramento de alguns tribunais (propostas que vão para além disso) fundam-se em diversos critérios, uns organizacionais, outros de gestão, não parecendo estar ainda claramente definidos os moldes da concretização dos princípios ordenadores do modelo da futura organização judiciária. Prevê-se uma nova matriz territorial, mais alargada, de especialização das jurisdições e de criação de um novo modelo de gestão dos tribunais. Se a redução do número de comarcas permitir a desejada agilização do sistema, os cidadãos poderão ter melhor Justiça, mas importará, sem dúvida, garantir que é respeitado o acesso de todos ao Direito, garantia que a Constituição elege como fundamental e que não admite desigualdades em função do território. Os cidadãos reclamam a estabilização do sistema judiciário, a justiça de proximidade e decisões de qualidade em prazos razoáveis. É o que se espera que resulte do novo mapa judiciário: estabilidade, proximidade, qualidade e celeridade.

**Sofia Ribeiro Branco**

advogada